



## MANDATO 2021-2025

### Ata n.º 28/2024

07 de junho de 2024

Ao sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, pelas dezanove horas, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), na Sala de Leitura Clodomiro Alvarenga, sita no Mercado Forno do Tijolo na Rua Maria da Fonte, em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Tesoureiro: Ricardo Nuno dos Reis Afonso; Vogal: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio; e a Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz; -----

Registou-se a ausência do Secretário: João Francisco Borges da Costa; da Vogal: Maria Manuel Figueiredo Barroso Baía Afonso e do Vogal-adjunto: Damião Martins de Castro -----

#### Período Reservado ao Público: -----

A Senhora Presidente deu as boas-vindas a todos os fregueses, passando a palavra ao freguês Heitor Saraiva, que perguntou que obra estava a ocorrer em frente ao hotel WC na Avenida Almirante Reis. Deu conta de sete sem-abrigo na rua esta tarde, que tinham saído, mas deixado muito lixo, e mencionou o buraco na estrada que tinha sido reportado à unidade de intervenção da Câmara Municipal de Lisboa. -----

Filipe Dias repudiou a posição de certos partidos, entre os quais o Partido Socialista, em relação à medida da junta de freguesia relativa às esplanadas. Pediu mais atenção à questão das bicicletas em cima do passeio. O freguês Guilherme Silva pediu que fosse feita limpeza e deservagem na Rua das Barracas. Isabel Nascimento, moradora na zona do Forno do Tijolo, salientou que os jardins são muito sujos, a compostagem está fechada e deu conta de que a cratera que estava na Rua Leonardo Salgado já foi reparada. O freguês Miguel Sampaio referiu que, na Rua dos Anjos, os fregueses colocam lixo fora das horas corretas e que é necessário obrigar cada prédio a ter o seu caixote do lixo. Agradecendo a intervenção de todos, a Senhora Presidente deu conta das questões levantadas, informando Heitor Saraiva de que a obra a que se referia diz respeito a um elevador do metro. Relativamente às outras questões, foi mencionado que este executivo estaria sempre a fazer esforços para a sua rápida resolução. Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)**  
**Mandato 2021-2025 | Livro II**

redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da: -----

**Proposta n.º 256/2024** - Esplanadas Covid; Considerando a factualidade exposta na proposta, e a manutenção ilegal de esplanadas em ocupação dos parques de estacionamento por parte dos proprietários de vários estabelecimentos na Freguesia de Arroios não obstante ser do conhecimento dos mesmos que a medida em vigor era temporária e que findou a 31 de Dezembro de 2023, a caducidade das medidas excecionais e transitórias que tiveram origem na situação epidemiológica COVID-19 pelo que, atualmente, não subsistem as circunstâncias de facto que sustentaram a prolação destas medidas excecionais, tendo sido já notificados em duas ocasiões para a remoção voluntária das esplanadas, propõe-se a esta Junta de Freguesia que sejam notificados os proprietários dos estabelecimentos comerciais para removerem voluntariamente as esplanadas no prazo de 5 dias úteis, sob pena de, findo este prazo, serem as esplanadas e demais mobiliário urbano, apreendido e removido coercivamente, ao abrigo dos artigos mencionados *supra*, com os custos inerentes imputados aos estabelecimentos em causa. **(Aprovada pelos presentes)** -----

**Proposta n.º 257/2024** - Proc. nº 2024-CPREV-AQS- 29 - Aquisição de serviços de fornecimento de refeições confeccionadas para os participantes no Programas Verão em Movimento - Decisão de contratar; autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de serviços de fornecimento de refeições confeccionadas, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 26.769,92 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta e nove euros e noventa e dois cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devidos. **(Aprovada pelos presentes)** -----

-----  
E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às vinte horas e trinta minutos. A ata da presente reunião foi aprovada em minuta pelos presentes, e, de acordo com o estipulado no art.º 57 da lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, João Francisco Borges da Costa, Secretário, que a lavrei. -----

Lisboa, 07 de junho de 2024

MJ.

J



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)**  
**Mandato 2021-2025 | Livro II**

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

Madeira Domingos

O Tesoureiro da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

José Manuel Gonçalves de Lencastre